



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL
MAGNO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2474/2024

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS DE DOAÇÃO DE SANGUE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DA INSERÇÃO DE MENSAGENS DE INCENTIVO A PRÁTICA DA DOAÇÃO DE SANGUE EM CARNÊS DE COBRANÇA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, FÍSICOS E ELETRÔNICOS.

O VEREADOR GIL MAGNO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que dispõe sobre a divulgação de campanhas de doação de sangue no âmbito do Município de Petrópolis, através da inserção de mensagens de incentivo a prática da doação de sangue em carnês de cobrança de tributos municipais, físicos e eletrônicos.

Segue abaixo anteprojeto da Lei:

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Petrópolis fica obrigada a inserir, nos carnês de cobrança de tributos municipais, físicos ou eletrônicos, mensagem de incentivo à doação de sangue.

Parágrafo único. A mensagem de que trata o caput deverá conter a frase "Doe Sangue" e o sítio eletrônico e contato telefônico dos locais para doação de sangue no município de Petrópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A proposição faz-se necessária, devido a importância de impulsionar campanhas de doação de sangue no âmbito da articulação de políticas públicas. A doação de sangue é fundamental em diversas situações médicas. Pessoas que sofrem de doenças crônicas sanguíneas, ou distúrbios de coagulação, frequentemente necessitam de transfusões regulares para manter sua saúde e qualidade de vida. Pacientes portadores de outras doenças, como o câncer, vítimas de acidentes graves e indivíduos submetidos a cirurgias de grande porte também podem necessitar de transfusões sanguíneas.

A demanda por sangue é constante e urgente, sobretudo em períodos em que há uma diminuição nos estoques dos bancos de sangue, como nas férias, festas regionais, durante o inverno ou em feriados prolongados. A escassez de sangue pode prejudicar seriamente o atendimento médico e colocar em risco a vida de muitas pessoas.

Não existe um substituto para o sangue humano e a melhor maneira de suprir essa necessidade é por meio da doação voluntária. Uma bolsa de sangue doada é capaz de beneficiar múltiplos pacientes, uma vez que a quantidade de sangue total pode ser fracionada de acordo com os seus constituintes.

Sendo assim, solicito aos nobres pares desta casa, a avaliarem e aprovarem esta importante medida, que visa estimular campanhas de doação de sangue e salvar vidas.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2024



GIL MAGNO
Vereador